

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação do RDQA 1º Quadrimestre
referente ao ano de 2.022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 25 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o RDQA 1º Quadrimestre referente ao ano de 2.022.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 06/2022 de 25 de Maio de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde